PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
OBRA: Ampliação e adequação do CRAS e serviços de cobertura e reforma do centro de convivência.
PRÉDIO:CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA
LOCAL:PONTO CHIQUE- RUA – JOÃO RAMOS- CENTRO E RUA SÃO FRANCISCO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG

Finalidade: O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas que foram acrescentados ao existente. Deverão ser revisadas todas as cotas contidas nas plantas.

Considerações iniciais: A referida obra, trata-se de construção e adequação de nova cobertura do prédio CRASS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA do Município. Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado. Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado. Deverá ser obedecida, rigorosamente, toda a legislação trabalhista vigente, bem como as de segurança do trabalho.

Movimentação de terra: Serão efetuados pelo executante todos os cortes, escavações e aterros necessários à obtenção dos níveis do terreno para execução da obra, a escavação será manual.

Localização: A área de intervenção no prédio está destacada no projeto, bem como os elementos que foram acrescentados ao existente. Deverão ser revisadas todas as cotas contidas nas plantas.

Instalações provisórias:

Água e energia: Não haverá necessidade de instalações provisórias de água e energia, utilizando a existente, para tanto, uma revisão completa deverá ser realizada nas mesmas.

Fundações e vigas de fundações: As fundações existentes foram executadas dentro das técnicas construtivas, apresentam estabilidade, e não há sinais de deformações. Nas sapatas novas, previstas no projeto arquitetônico, há a necessidade de construir com profundidade suficiente para apoio em terreno livre de material orgânico (profundidade média de 80 cm); apoiada sobre lastro de concreto magro e = 5cm. O fundo das cavas deverá ser regularizado e apiloado.

Alvenarias: As alvenarias existentes foram executadas conforme as técnicas construtivas e não apresentam deformação. As paredes que serão trabalhadas construídas deverão ser de tijolos Cerâmicos 8 furos redondos, assentados com argamassa regular (1:2:9, cimento, cal e areia) no nível, no prumo e com junta máxima de 15 mm.

Revestimentos: Todas as superfícies de paredes de tijolos que forem executadas receberão chapisco de Cimento e areia grossa (1:3), após receberão emboço em cimento e areia (1:5) e reboco perfeitamente aprumado e desempenado

Cobertura: A cobertura da edificação deverá ajustar ao existente com telha cerâmica tipo capa canal ter inclinação referente a existente , assim evitando goteiras e infiltração de agua.

Pisos: O piso cerâmico 35x35 PI IV ou superior, tonalidade a escolha da gestão. Contra piso com cimento-cola. O rejunte deverá seguir a tonalidade escolhida no piso, deverá ter o mínimo de rejunte previsto pelo fabricante. O piso será assentado sobre contra piso de concreto nivelado. As soleiras será executada em granito cinza andorinha.

Pintura: Todas as superfícies de paredes, novas, internas ou externas, receberão pelo menos duas demãos, ou quantas forem necessárias para obter uma superfície uniforme, de tinta acrílica, As paredes novas receberão ainda uma demão de selador. As portas de ferro receberão pintura com tinta esmalte. As esquadrias de ferro, janelas e portões deverão ser pintadas com tinta esmalte.

.Todos os procedimentos acima devem ter seus custos estimados e incluídos na proposta financeira e não serão causa de pagamentos futuros.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS Os projetos e detalhamentos são parte integrante deste memorial, devendo ser obedecidos rigorosamente. Para a apresentação da proposta, a proponente deverá entrar em contato com representante da municipalidade e vistoriar o local para conhecimento dos serviços a serem executados. Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venha a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços. A obra acompanhados pela fiscalização da municipalidade podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada obrigada a demolir qualquer trabalho rejeitado pela contratante, sem qualquer ônus para a mesma. Ao término de cada etapa descrita a fiscalização deve ser comunicada. Quando do orçamento, deverão estar inclusas no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita execução dos serviços. Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando assim, futuros aditivos. Lembra-se que os quantitativos se referem à extensões em planta, sendo responsabilidade da contratada considerar demais quantitativos, sendo que estes estão inclusos no valor unitário. Deverá permanecer no canteiro de obras a seguinte documentação: todos os projetos, orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e ART's ou RTT's. O responsável técnico pela empresa contratada deverá acompanhar a obra diariamente, constando informações sobre o andamento da obra e as descrevendo no diário de obra com sua assinatura. Será exigida também uma visita semanal do mesmo, acompanhada pelo fiscal da obra por parte da Municipalidade. Fica de responsabilidade da contratada o fornecimento dos EPI´s conforme a NR 6, assegurando a integridade física dos funcionários. Será exigido também que os funcionários da contratada estejam identificados através de uniforme e crachá para conferência no diário de obra dos funcionários que estão no canteiro de obras. O responsável

pela fiscalização tem plena autonomia para evitar a permanência na obra de qualquer funcionário que esteja em desacordo com as recomendações descritas neste memorial. Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a Empresa deve dirigir-se ao órgão responsável na Municipalidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo sintetiza regras, recomendações, critérios de execução, exigências técnicas e critérios de pagamentos dos serviços a serem executados.

Adicionalmente a este Memorial Descritivo, as planilhas orçamentárias e os projetos são peças que se complementam e eventuais divergências devem ser analisadas e o Projetista deve ser consultado.

Att.,

Ponto Chique.22 de fevereiro 2022

ROMAN GAGARIM PEREIRA:80310125634

Assinado de forma digital por ROMAN GAGARIM PEREIRA:80310125634
Dados: 2022.03.09 10:07:23 -03'00'

ROMAN GAGARIM PEREIRA/Eng. Civil
CREA 155734/D